

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa GCTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA., para a renovação de licença para uso do antivírus ESET PROTECT ENTRY, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a manutenção da segurança da rede de dados interna da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 092/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GCTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131– Sala 321 - Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30310-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento	de 3.3.90.40.00	-Serviços de Tecnologia da Informação
Despesa.....:		Comunicação.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -